

através de declaração da Caixa Econômica Federal para execução de projetos e obras, consubstanciados na construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais residenciais horizontais/germinadas (Casa Térrea germinadas sobrepostas), em empreendimento de acordo com a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 532 de 23 de fevereiro de 2022, atendendo as especificações do PCVA/PMCMV, em imóvel de propriedade do Município, objetivando a implementação do PCVA/PMCMV, disposto na Lei Federal nº 14.118/2021, Lei Federal nº 14.312 de 14 de março de 2022, Portaria MCID Portaria 1.482, de 21 de novembro de 2023, Decreto Federal nº 11.439 de 17 de março de 2023, Portarias 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades e Portaria MCID Nº 704, de 17 de julho de 2024 que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia, de acordo com as especificações técnicas constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. A partir de 30/01/2025 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS pelo site www.rodeiobonito.rs.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo/fone (55)37981155. Rodeio Bonito/RS, 29 de janeiro de 2025. Paulo Duarte - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANANDUVA

Protocolo: 2025001211068

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025. O Município de Sananduva torna público a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços mediante disponibilização de sistema de ensino com fornecimento de materiais didáticos e metodologia, pela empresa **EDITORA FTD S.A.**, inscrita sob o CNPJ n. 61.186.490/0001-57. O valor total estimado do contrato é de R\$ 604.980,00 (seiscentos e quatro mil novecentos e oitenta reais). Dispositivo legal: Art. 74, incisos I e III, alínea f, da Lei Federal n. 14.133/2021. Informações pelos fones (54) 9 9669-0941 / (54) 9 9662-5781, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br e pelo site www.sananduva.rs.gov.br, no link *Licitacon*. Sananduva-RS, 30/01/2025. **CLAITON EDU MONTEIRO DE AGUIAR – Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001211031

Pregão Eletrônico Nº 02/2025. Objeto: aquisição de material de higiene, limpeza, e expediente para as Secretarias Municipais de São Pedro das Missões/RS, com entrega parcelada, conforme descrição dos itens junto ao Anexo 01 do Edital. Edital e seus anexos no site do Município, Licitação e BLL Compras. Recebimento das propostas no Sistema BLL, das 07h de 31/01/2025 até às 07:30h de 14/02/2025. Abertura das propostas a partir das 09h de 14/02/2025. Dúvidas pelo fone: 55 9.9199-9431 e e-mail: pmsaopedro@hotmail.com. São Pedro das Missões/RS, 30/01/2025. **Rafael Fumagalli e Silva - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SEBERI

Protocolo: 2025001211129

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 estará aberto o Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025, para credenciar empresas para prestação de serviços de borracharia para veículos e máquinas. Edital no site <https://seberi.atende.net/>. Adilson Adam Balestrin – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VALE REAL

Protocolo: 2025001211063

Edital 001/2025 - Chamamento Público 001/2025: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, no período de 03 a 21/02/2025. Edital e informações na Prefeitura Municipal, Rua Rio Branco, 659 ou www.valereal.rs.gov.br. Marcelo Antônio Bettiga, Prefeito.

Protocolo: 2025001211064

Edital 002/2025 - Chamamento Público/Credenciamento 002/2025: S eleição de empresas p/ prestação de serviços de limpeza urbana e serviços de pedreiro. Credenciamento de 03 até 21/02/2025. Edital e informações na Prefeitura Municipal, Rua Rio Branco, 659 ou www.valereal.rs.gov.br. Marcelo Antônio Bettiga, Prefeito.

MUNICIPIO DE VILA MARIA

Protocolo: 2025001211318

Dispensa de Licitação Nº 10/2025. Contratante: Município de Vila Maria/RS, CNPJ 92.406.115/0001-17. Contratado: MB Geologia e Meio Ambiente, CNPJ: 26.558.616/0001-76. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75 II. Objeto: contratação de empresa especializada com um responsável técnico geólogo para locação de poço tubular profundo, bem como elaboração de termo de referência, acompanhamento e fiscalização da obra, relatórios e demais laudos necessários para fins de cumprimento do convênio FPE 5081/2024, incluindo anotação de responsabilidade técnica pelo responsável técnico. Valor total: R\$ 4.800,00. Prazo: 18 meses. Forma de pagamento: depósito bancário. Vila Maria, 29/01/2025. **Adroaldo Seben - Prefeito Municipal.**